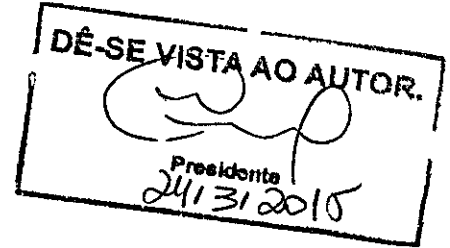




Itatiba, 16 de Março de 2015
C-CRB-CJU-182-15

À
Câmara Municipal de Jundiáí
Rua Barão de Jundiáí, 128 – Centro
CEP 13.201.774
Ilmo. Gerson Henrique Sartori
Presidente da Câmara



Assunto: Iluminação de rotatória na Rodovia Engenheiro Constâncio Cintra (SP360)

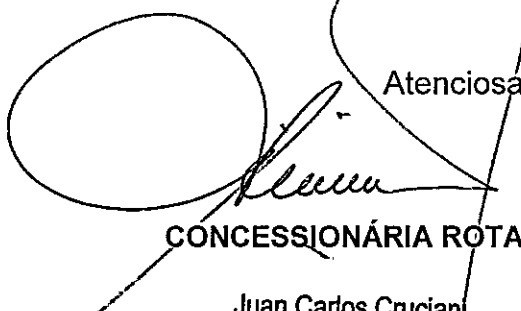

Ref.: Of. PR/DL 278/2014

Prezado Senhor,

Em referência ao ofício supracitado, o qual solicita desta Concessionária melhoria na iluminação da rotatória na altura do Bairro Champirra, na Rodovia Engenheiro Constâncio Cintra (SP360), informamos que as obras no local de responsabilidade da Concessionária Rota das Bandeiras foram concluídas e entregues, não sendo previsto investimentos em iluminação pública.

Os investimentos para iluminação pública são de responsabilidade da prefeitura municipal, conforme estabelece a Constituição Federal, no artigo 30, inciso V.

Sendo assim, colocamo-nos a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.
Juan Carlos Cruciani

Fábio Souza